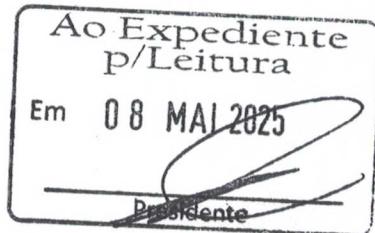




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 296 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a reforma da ponte da praia da ponte, em Ibicuí – 1º Distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores e transeuntes da mesma, pois com o seu avançado estado de deterioração pode causar acidentes aos que dela utilizam

Sala das Sessões, 07 de MAIO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

